



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o teor do Ofício SMS nº 126/2026, da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de 01 (um) Assistente Social, cuja vaga foi autorizada pelo Decreto nº 5.007, de 06 de julho de 2026; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto expresso acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12º	PRISCILA RAQUEL BEDIN	0417002

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

abaixo relacionado, convocado para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13º	GABRIEL MAICON LOPES DA SILVA GRASSI	0408728

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 13 de julho de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba